



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01567 32Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 085/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2175 de 26/11/2019, art. 18º I e II**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional / Especial no Orçamento Geral no valor de **R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)**, destinado a execução para atender as seguintes dotações orçamentarias.

Suplementação

MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS		
81	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - ED. INFANTIL		
257	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA		
332	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
752	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE		
753	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00

Total Suplementação: R\$ 205.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, servirá o **Superavit Financeiro** o valor de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)** e o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - ED ESPECIAL		
287	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
288	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01567 32Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Redução: 35.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos no PPA – Plano Plurianual de Investimentos e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2020** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação e revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 25 de Maio de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)